



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL**

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

GABINETE CIBERCRIME

**PEDIDOS DE INFORMAÇÕES À
MICROSOFT**

Nota Prática nº 18/2020

27 de março de 2020

NOTA PRÁTICA nº 18/2020
27 de março de 2020

Pedidos de Informação à Microsoft

O propósito deste Nota Prática é dar indicações operativas aos magistrados sobre a forma de proceder à solicitação de informações à Microsoft, em concretos processos de inquérito.

Tem funcionado, desde há anos, um mecanismo de remessa e recebimento de pedidos de informação por correio eletrónico. Porém, recentemente, este processo sofreu ajustamentos, na fase do recebimento da informação vinda da Microsoft. É sobre esta derradeira fase, de recebimento da informação, que primordialmente incide esta Nota Prática.

A. OS PEDIDOS À MICROSOFT

1. Desde 2013 que o Ministério Público de Portugal tem mantido cooperação informal com a Microsoft, solicitando regularmente a este operador global informações necessárias a concretas investigações criminais. Sobre esta modalidade de cooperação, foram emitidas, já em 2014, as Notas Práticas nº 3 e 4 do Gabinete Cibercrime¹.

2. O governo dos Estados Unidos da América incentiva os prestadores de serviços da Internet baseados naquele país a que forneçam diretamente a autoridades estrangeiras informações de que disponham, desde que o respetivo pedido seja formulado com respeito pela lei interna do país em causa e pelas leis dos Estados Unidos. A Microsoft, entre muitos outros fornecedores de serviço, é recetiva a que lhe sejam diretamente dirigidos pedidos de informações, sem que os mesmos sejam encaminhados pelos mecanismos formais da cooperação internacional. Desta forma, tem sido possível aos magistrados do Ministério Público solicitar diretamente informações a este fornecedor de serviços global, de modo informal e expedito.

3. Tendo em vista tornar mais fácil e operacional a formulação de pedidos à Microsoft, o Gabinete Cibercrime desenvolveu, desde 2013, formulários acordados com a Microsoft para o efeito. Tais formulários, disponibilizados no Sistema de Informação do Ministério Público – SIMP a toda a estrutura do Ministério Público, têm sido utilizados com grande eficácia pelos magistrados. São expedidos por correio eletrónico e têm sido respondidos pela mesma via, por intermédio da representante legal da Microsoft em Portugal².

¹ Ambas estão disponíveis em fonte aberta, em <http://cibercrime.ministeriopublico.pt/notas-praticas>.

² Embora os pedidos sejam formalmente endereçados à “Microsoft Ireland Operations Limited”, One Microsoft Place, South County Business Park, Leopardstown, Dublin 18, Ireland, são remetidos por correio eletrónico para a Sra. Dra. Paula Martinho da Silva (paula.martinhodasilva@plmj.pt).

Este procedimento prático tem possibilitado obter, com grande eficácia e celeridade, dados referentes à identificação de titulares de contas Microsoft.

B. AS RESPOSTAS DA MICROSOFT

4. Recentemente, a Microsoft alterou o seu procedimento interno na resposta aos pedidos que lhe são dirigidos: enquanto até 2019 remetia a resposta por email, por via do escritório de advogados que a representa³, a partir do início de 2020 passou a expedir as mensagens de email, contendo a resposta, diretamente para os magistrados solicitantes da informação.

Em regra, a resposta vem incluída num ficheiro digital comprimido e encriptado. Por isso, esta alteração de procedimento passou a exigir dos magistrados que, aquando do recebimento da informação, procedam aos passos necessários à sua abertura.

5. As respostas remetidas pela Microsoft são compostas por duas mensagens de correio eletrónico. Numa primeira (identificada como "*Microsoft Response, E-Mail 1 of 2*"), é disponibilizado ao magistrado um *link*, acedendo ao qual, em protocolo seguro, pode ser descarregada a informação pretendida. Porém, esta primeira mensagem não contém as chaves de acesso à concreta informação. Apenas na segunda mensagem (identificada como "*Microsoft Response, E-Mail 2 of 2*"), são disponibilizadas ao magistrado as credencias de acesso: a referência do conjunto da informação (*Package*) e a palavra-chave (*Password*), que permitem aceder aos dados expedidos pela Microsoft, por via do *link* anteriormente remetido.

C. O PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DAS RESPOSTAS⁴

C.1. ANTES DE COMEÇAR

Programa 7 ZIP

6. Como se referiu, a resposta da Microsoft é remetida por via de duas mensagens de correio eletrónico. Por via delas o magistrado recebe um *link* e credenciais de acesso a um ficheiro com a informação pretendida.

Porém, para que este ficheiro possa ser aberto, previamente, é necessário ter instalado um programa que descomprima tal ficheiro: é pois necessário instalar o programa *7 ZIP* (sem o qual não é possível abrir o ficheiro). Tal programa não está pré-instalado nos computadores em uso nos tribunais. Trata-se, porém, de *software* livre e *open source*, cujo *download* pode livremente ser feito em <https://www.7-zip.org/>.

Limite de Tentativas e de Tempo

7. Por razões de segurança, o *link* disponibilizado pela Microsoft apenas permite três tentativas de acesso. Após realizadas estas, deixa de funcionar.

Por outro lado, existe um limite máximo de tempo para aceder a este *link*: normalmente é indicado na primeira das mensagens, sendo em regra de duas semanas.

³ Como se referiu, a Sra. Dra. Paula Martinho da Silva (paula.martinhodasilva@plmj.pt).

⁴ Na elaboração deste guião prático foi determinante a colaboração pessoal da Sra. Dra. Paula Martinho da Silva, advogada, e da Sra. Dra. Luísa Nunes, Procuradora da República na Comarca de Lisboa Oeste.

Caso qualquer destes limites (o das tentativas ou o do prazo máximo) sejam ultrapassados, deve ser solicitado à Microsoft que remeta uma nova segunda mensagem, com novas credenciais de acesso.

C.2. PROCEDIMENTO DE ABERTURA

8. O processo de abertura deve seguir os seguintes passos:

- a) Abrir o “*e-mail 1 of 2*”;
- b) Premir o *link* (que se encontra a seguir à menção “*package 1*”), com o botão esquerdo do rato – esta ação abre a página *web* que corresponde a esse *link*;
- c) Abrir o “*e-mail 2 of 2*”;
- d) Passar o cursor do rato sobre a *password* correspondente ao “*package 1*” (para a copiar);
- e) Regressando à página *web* aberta (passo b), introduzir a *password* (que se copiou no passo d) no espaço referente a “*access key*”;
- f) Premir o botão “*submit*”;
- g) Após premir “*submit*”, **NÃO abrir**;
- h) Em vez de abrir, fazer “*save as/guardar como*” (do ficheiro) para o Ambiente de Trabalho do computador;
- i) Voltar ao “*e-mail 2 of 2*” e passar o cursor do rato pela *password*, referente à *password to open the downloaded file* (para a copiar);
- j) No Ambiente de Trabalho do computador, seleccionar o ficheiro que aí foi guardado, mas **NÃO abrir**;
- k) Em vez de abrir, em cima do ficheiro guardado, que ainda está comprimido (*zipado*), premir o botão direito do rato;
- l) Em resultado desta ação abre-se um menu;
- m) Neste menu, voltar a premir o botão direito do rato, desta vez em “*7-Zip*”;
- n) Em resultado desta ação surge um novo menu, com várias opções;
- o) Seleccionar a opção “*Extrair para GCC -*”;
- p) Voltar a premir o botão direito do rato, para abrir o ficheiro e introduzir a *password* referida no passo i);
- q) Em resultado, o ficheiro comprimido (*zipado*) é finalmente aberto ficando visível a informação que o mesmo contém;
- r) Gravar o documento, já em formato aberto descomprimido.